

Portaria nº835/2024

3 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº835/2024

De 01 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Lúcia Soares Sousa Chagas** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Lúcia Soares Sousa Chagas**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2022 a 04/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal